



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO:

Processo nº 0018/2025 08/09/2025 09:26:01
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
MAROS URELIO DETTMANN
c7706 3-49b6-48b8-84fe-62c0810ced56

OBSERVAÇÕES:

Materiais e ferramentas de
manutenção



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Administrativo
Setor Requisitante: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
Nome do responsável pela demanda: Marcos Aurélio Dettmann
E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br
1. Informações Gerais
Nº do processo administrativo anterior: não há
Modalidade adotada na contratação anterior: não há
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior: não há
Encerramento da vigência do instrumento anterior: não há
2. Justificativa/Necessidade da Contratação
A aquisição dos materiais listados se faz necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal. Os itens especificados são essenciais para assegurar o funcionamento adequado das dependências administrativas, sanitárias e áreas de uso comum, garantindo segurança, higiene, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos.
O kit completo da caixa acoplada visa substituir conjunto danificado nos sanitários, comprometendo o uso adequado do banheiro por servidores e visitantes;
O sifão duplo extensível é necessário para substituição em pias com duas cubas, com vazamento identificado;
Os engates flexíveis (40cm e 60cm) são indispensáveis para realizar a conexão segura entre a rede hidráulica e os equipamentos sanitários e de cozinha;
O painel LED 24W de embutir será utilizado para substituição de luminária danificada, promovendo economia de energia e mantendo a iluminação adequada



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

nos ambientes de trabalho.

Os valores estimados para a aquisição dos itens estão dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação por pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, trata-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição imediata se justifica pela urgência na reposição, evitando prejuízos ao funcionamento regular da instituição.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Câmara Municipal, recomenda-se a aquisição imediata dos materiais listados por meio de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA <ul style="list-style-type: none">• Compatível com válvula de entrada e saída, tubo de ligação e boia regulável;• Material: Plástico resistente de alta qualidade;• Compatível com marcas padrão de mercado.	unid.	05
02	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL <ul style="list-style-type: none">• Material: Polipropileno ou PVC;• Com regulagem de altura e comprimento;• Saída compatível com esgoto de 50mm;• Utilizado em pias de cozinha com cuba dupla.	unid.	05
03	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar;• Temperatura: até 70°C.	unid.	05
04	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar;• Temperatura: até 70°C.	unid.	05
05	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W <ul style="list-style-type: none">• Redondo, potência 24w;• Dimensões AxLxP (cm) 1,5 x 29,5 x 29,5;• Fluxo luminoso, 1.800 Lumens;	Unid.	10

4. Dotação orçamentária

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária:

- 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.

5. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto:

- Imediato

6. Documentos anexos à solicitação de demanda:

- TERMO DE REFERÊNCIA.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Data: 08 de setembro de 2025.


MARCOS AURÉLIO DETTMANN
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Protocolo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e ferramentas de manutenção predial e hidráulica, destinados à execução de reparos e serviços internos na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A aquisição visa garantir a continuidade das atividades administrativas, o bom funcionamento das instalações físicas da sede legislativa e a pronta resposta a demandas emergenciais e rotineiras, minimizando a necessidade de contratação externa para pequenos reparos.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e ferramentas para atender às necessidades de manutenção predial e hidráulica da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais listados se faz necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal. Os itens especificados são essenciais para assegurar o funcionamento adequado das dependências administrativas, sanitárias e áreas de uso comum, garantindo segurança, higiene, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos.

O kit completo da caixa acoplada visa substituir conjunto danificado nos sanitários, comprometendo o uso adequado do banheiro por servidores e visitantes;

O sifão duplo extensível é necessário para substituição em pias com duas cubas, com vazamento identificado;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Os engates flexíveis (40cm e 60cm) são indispensáveis para realizar a conexão segura entre a rede hidráulica e os equipamentos sanitários e de cozinha;

O painel LED 24W de embutir será utilizado para substituição de luminária danificada, promovendo economia de energia e mantendo a iluminação adequada nos ambientes de trabalho.

3.2. Os valores estimados para a aquisição dos itens estão dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação por pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, trata-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição imediata se justifica pela urgência na reposição, evitando prejuízos ao funcionamento regular da instituição.

3.3. Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Câmara Municipal, recomenda-se a aquisição imediata dos materiais listados por meio de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4. OBJETIVOS

4.1. Garantir a disponibilidade imediata de materiais e ferramentas de manutenção para reparos prediais e hidráulicos;

4.2. Evitar interrupções nas atividades internas da Câmara decorrentes de problemas estruturais simples;

4.3. Reduzir a dependência de serviços de manutenção terceirizados;

4.4. Melhorar a eficiência, a economia e a segurança nas operações de manutenção predial.

5. ESPECIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QTD
01	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA <ul style="list-style-type: none">• Compatível com válvula de entrada e saída, tubo de ligação e boia regulável;• Material: Plástico resistente de alta qualidade;• Compatível com marcas padrão de mercado.	unid.	05
02	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL <ul style="list-style-type: none">• Material: Polipropileno ou PVC;• Com regulagem de altura e comprimento;• Saída compatível com esgoto de 50mm;• Utilizado em pias de cozinha com cuba dupla.	unid.	05
03	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar;• Temperatura: até 70°C.	unid.	05
04	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar;• Temperatura: até 70°C.	unid.	05
05	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W <ul style="list-style-type: none">• Redondo, potência 24w;• Dimensões AxLxP (cm) 1,5 x 29,5 x 29,5;• Fluxo luminoso, 1.800 Lumens;	Unid.	10

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. O objeto deverá ser entregue de forma integral no prazo de até 30 (trinta) dias após solicitação formal de fornecimento.
- 6.2. O setor competente realizará a conferência dos itens em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento.



09
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6.3. Produtos com defeito ou fora das especificações deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias corridos.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito após a entrega e conferência dos itens, mediante apresentação de nota fiscal atestada, até o 10º (décimo) dia subsequente à liquidação.

7.2. Em caso de irregularidades, o prazo será contado a partir da devida regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. Cada item será avaliado individualmente, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor para cada um dos itens listados, observando o cumprimento das exigências técnicas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

9.2. Caso algum item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.5. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo dos itens durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, será responsável por receber e conferir os itens entregues pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de setembro de 2025

Marcos Aurélio Dettmann
MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 17.766

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável WAGNER SILLER OTTO

Data e Hora 12/09/2025 11:31

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

De ordem do Presidente, restou autorizado o requerimento. Segue protocolo para as devidas providências.

12/09/25 Wagner Siller Otto

WAGNER SILLER OTTO
 GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 12 de setembro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 001018/2025**

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de materiais para reparos cotidianos.

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

17/09/2025 08:52

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Solicitação de Contratação**

Tipo	Solicitação de Compra N° 25/2025 - 17/09/2025 08:55				
Processo	Processo REQUERIMENTO N° 001018/2025				
Estrutura Organizacional	00000001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
Requerente	ARTEMILIA HOFFMANN BRAW [REDACTED]				
Local de Entrega/Execução	00000001.00000002 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.				
Dotação	2025 10 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 150000000001				
Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário
1		00101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA - 0.000.000.000428 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.1.5.6.1.01 COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO	unidade	5,000000	0,000000
2		00101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL - 0.000.000.000428 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.1.5.6.1.01 MATERIAL: POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; SAÍDA COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; UTILIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA	unidade	5,000000	0,000000
3		00101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM - 0.000.000.000428 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.1.5.6.1.01 FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C	unidade	5,000000	0,000000
4		00101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W - 0.000.000.000428 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.1.5.6.1.01 REDONDO, POTÊNCIA 24W; DIMENSÕES AxLxP (CM) 1,5 x 29,5 X 29,5; FLUXO LUMINOSO, 1.800 LUMENS	unidade	10,000000	0,000000
5		00101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM - 0.000.000.000428 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.1.5.6.1.01 FLEX'VEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" x 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MINÍMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C	unidade	5,000000	0,000000
					0,00
					0,00

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

17/09/2025 09:20



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

ANEXO II

Processo REQUERIMENTO N° 001018/2025

Pesquisa de Preços 000029/2025 - 17/09/2025 09:21:39

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: Construal Material de Construção Ltda

Endereço: Rua Frederico Guhl

CNPJ: 39.811.682/0001-58

Inscrição Estadual:

Telefone de contato:

E-mail:

Válidade da proposta:

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento:

Dados bancários:

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.					
Item	101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO	unidade	5,000000	BLUMIT	110,00		
Item	101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL MATERIAL: POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; DA COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; UTILIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA	unidade	5,000000	BLUMIT	19,80		
Item	101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C	unidade	5,000000	FORTLEU	9,00		
Item	101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W REDONDO, POTÊNCIA 24W; DIMENSÕES AxLxP (CM) 1,5 x 29,5 X 29,5; FLUXO LUMINOSO, 1.800 LUMENS	unidade	10,000000				

Gerado por: artemilia.braw

1 de 2

17/09/2025 09:23

CONSTRUVAL MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 39.811.682/0001-58

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <i>FLEX'VEL EM PVC REFORÇADO; BÍTOLAS 1/2" x 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C</i>	unidade	5,000000		11,00		

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

17/09/2025 09:23

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ N° 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO N° 001018/2025

Pesquisa de Preços 000029/2025 - 17/09/2025 09:21:39

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	Luiz Antônio Sperandio	
Endereço:	Paramuru - R. Arthur Lemke - SMJ	
CNPJ:	05.624.821/0001-12	Inscrição Estadual:
Telefone de contato:	3963 - 1109	E-mail:
Validade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)	
Condições de pagamento:	Dados bancários:	

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.				
Item	101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO					
Item	unidade	5,000000			
Item	101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL MATERIAL: POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; DA COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; UTILIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA					
Item	unidade	5,000000			
Item	101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C					
Item	unidade	5,000000			
Item	101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W REDONDO, POTÊNCIA 24W; DIMENSÕES AxLxP (CM) 1,5 x 29,5 X 29,5; FLUXO LUMINOSO, 1.800 LUMENS					
Item	unidade	10,000000		35,06	

Gerado por: artemilia.braw

1 de 2

17/09/2025 09:23

LUIZ ANTONIO SPERANDIO - MET

05.624.821/0001-12

082.225.22-2

Cód. Atividade: 5244-2-99

Rua Arthur Lemke, s/n - Caramuru

CEP 29.645-000

Santa Maria de Jetibá - Espírito Santo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <i>FLEX'VEL EM PVC REFORÇADO; BÍTOLAS 1/2" x 1/2"; PRESSÃO SUORTADA: MINÍMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C</i>	unidade	5,000000				

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

17/09/2025 09:23

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 001018/2025

Pesquisa de Preços 000029/2025 - 17/09/2025 09:21:39

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	Matriel de Construcao GFA Sperandio & Alata	
Endereço:	Av. Frederico Grulke - 981 - Centro - SMJ	
CNPJ:	02.325.297/0001-90	Inscrição Estadual:
Telefone de contato:		
E-mail:		
Validade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)	
Condições de pagamento:	Dados bancários:	

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.					
Item	101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO	unidade	5,000000		178,60		
Item	101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL MATERIAL: POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; IDA COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; UTILIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA	unidade	5,000000		18,91		
Item	101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C	unidade	5,000000		7,41		
Item	101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W REDONDO, POTÊNCIA 24W; DIMENSÕES AxLxP (CM) 1,5 x 29,5 X 29,5; FLUXO LUMINOSO, 1.800 LUMENS	unidade	10,000000				

Gerado por: artemilia.braw

1 de 2

17/09/2025 09:23

CNPJ 02.325.297/0001-5

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO L.
& A SPERANDIO LTDA**

Av. Frederico Grulke, 989
 Centro CEP 29645-000
 Santa Maria de Jetibá - E. e. Santo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <i>FLEX'VEL EM PVC REFORÇADO; BÍTOLAS 1/2" x 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C</i>	unidade	5,000000		27,90	

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

17/09/2025 09:23

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ Nº 31.815.897/0001-35**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 001018/2025

Pesquisa de Preços 000029/2025 - 17/09/2025 09:21:39

MODELO DE PROPOSTA**10.584.485/0001-61**

Proponente:

**SANTA MARIA MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Endereço:

Av. Frederico Grulke, 433 - Centro
CEP 29645-000

Telefone de contato:

Santa Maria de Jetibá - Esp. Santo

Inscrição Estadual:

Validade da proposta:

E-mail:

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento:

Dados bancários:

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.					
Item	101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO	unidade	5,000000		140,00		
101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL MATERIAL: POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; SIFÃO COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; LIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA	unidade	5,000000		33,90		
101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C	unidade	5,000000		9,50		
101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W REDONDO, POTÊNCIA 24W; DIMENSÕES AxLxP (CM) 1,5 x 29,5 X 29,5; FLUXO LUMINOSO, 1.800 LUMENS	unidade	10,000000				

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <i>FLEX'VEL EM PVC REFORÇADO; BÍTOLAS 1/2" x 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA: MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA: ATÉ 70°C</i>	unidade	5,000000		12,50		

Requerente

Responsável

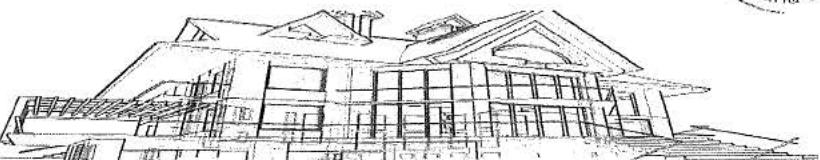
Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

17/09/2025 09:23



Material de Construção e Utilidades para o lar



DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 22.193.764/0001-83 – TELEFONE: (27) 3068-4311/3218-4311
AV. BRAÚNA, Nº 21 - LOJA 01
COLINA DE LARANJEIRAS – SERRA/ES – CEP: 29.167-124.

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA Compatível com válvula de entrada e saída, tubo de ligação e boia regulável; Material: Plástico resistente de alta qualidade; Compatível com marcas padrão de mercado.	UN	ASTRA	05	R\$ 107,90	R\$ 539,50
02	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL Material: Polipropileno ou PVC; Com regulagem de altura e comprimento; Saída compatível com esgoto de 50mm; Utilizado em pias de cozinha com cuba dupla.	UN	GRAP	05	R\$ 11,50	R\$ 57,50
03	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM Flexível em PVC reforçado; Bitolas 1/2" x 1/2"; Pressão suportada: mínimo 4 bar; Temperatura: até 70°C.	UN	PLASBHON	05	R\$ 5,90	R\$ 29,50
04	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM Flexível em PVC reforçado; Bitolas 1/2" x 1/2"; Pressão suportada: mínimo 4 bar; Temperatura: até 70°C.	UN	PLASBHON	05	R\$ 9,40	R\$ 47,00
05	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W Redondo, potência 24w; Dimensões AxLxP (cm) 1,5 x 29,5 x 29,5; Fluxo luminoso, 1.800 Lumens;	UN	ELGIN	10	R\$ 24,19	R\$ 241,90

NOME DA EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

DATA: 03/10/2025.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

TELEFONE: (27) 3218-4311\99902-5225

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

FRETE: CIF

**DT MATERIAL
DE
CONSTRUÇÃO
LTDA:22193764000183
4000183**

Assinado de forma
digital por DT
MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO
LTDA:22193764000183
Dados: 2025.10.03
12:11:54 -03'00'



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025
(Processo Administrativo nº 1018/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 026/2025 para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 03/10/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 03/10/2025 (sexta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;">PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.</p> <p style="text-align: center;">Aviso de Dispensa de Licitação nº 026/2025.</p> <p style="text-align: center;">(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)</p> <p>CNPJ: _____</p>



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais listados se faz necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal. Os itens especificados são essenciais para assegurar o funcionamento adequado das dependências administrativas, sanitárias e áreas de uso comum, garantindo segurança, higiene, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos.

O kit completo da caixa acoplada visa substituir conjunto danificado nos sanitários, comprometendo o uso adequado do banheiro por servidores e visitantes;

O sifão duplo extensível é necessário para substituição em pias com duas cubas, com vazamento identificado;

Os engates flexíveis (40cm e 60cm) são indispensáveis para realizar a conexão segura entre a rede hidráulica e os equipamentos sanitários e de cozinha;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



O painel LED 24W de embutir será utilizado para substituição de luminária danificada, promovendo economia de energia e mantendo a iluminação adequada nos ambientes de trabalho.

Os valores estimados para a aquisição dos itens estão dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação por pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, trata-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição imediata se justifica pela urgência na reposição, evitando prejuízos ao funcionamento regular da instituição.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Câmara Municipal, recomenda-se a aquisição imediata dos materiais listados por meio de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

4. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 03/10/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

5.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

5.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 5.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 5.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 5.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 6.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 6.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL POR ITEM praticado em mercado.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 29 de Setembro de 2025.



ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e ferramentas de manutenção predial e hidráulica, destinados à execução de reparos e serviços internos na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A aquisição visa garantir a continuidade das atividades administrativas, o bom funcionamento das instalações físicas da sede legislativa e a pronta resposta a demandas emergenciais e rotineiras, minimizando a necessidade de contratação externa para pequenos reparos.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e ferramentas para atender às necessidades de manutenção predial e hidráulica da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais listados se faz necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal. Os itens especificados são essenciais para assegurar o funcionamento adequado das dependências administrativas, sanitárias e áreas de uso comum, garantindo segurança, higiene, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos.

O kit completo da caixa acoplada visa substituir conjunto danificado nos sanitários, comprometendo o uso adequado do banheiro por servidores e visitantes;

O sifão duplo extensível é necessário para substituição em pias com duas cubas, com vazamento identificado;

Os engates flexíveis (40cm e 60cm) são indispensáveis para realizar a conexão segura entre a rede hidráulica e os equipamentos sanitários e de cozinha;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

O painel LED 24W de embutir será utilizado para substituição de luminária danificada, promovendo economia de energia e mantendo a iluminação adequada nos ambientes de trabalho.

3.2. Os valores estimados para a aquisição dos itens estão dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação por pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, trata-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição imediata se justifica pela urgência na reposição, evitando prejuízos ao funcionamento regular da instituição.

3.3. Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Câmara Municipal, recomenda-se a aquisição imediata dos materiais listados por meio de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4. OBJETIVOS

4.1. Garantir a disponibilidade imediata de materiais e ferramentas de manutenção para reparos prediais e hidráulicos;

4.2. Evitar interrupções nas atividades internas da Câmara decorrentes de problemas estruturais simples;

4.3. Reduzir a dependência de serviços de manutenção terceirizados;

4.4. Melhorar a eficiência, a economia e a segurança nas operações de manutenção predial.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA <ul style="list-style-type: none">• Compatível com válvula de entrada e saída, tubo de ligação e boia regulável;	unid.	05



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



	<ul style="list-style-type: none">• Material: Plástico resistente de alta qualidade;• Compatível com marcas padrão de mercado.		
02	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL <ul style="list-style-type: none">• Material: Polipropileno ou PVC;• Com regulagem de altura e comprimento;• Saída compatível com esgoto de 50mm;• Utilizado em pias de cozinha com cuba dupla.	unid.	05
03	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar;• Temperatura: até 70°C.	unid.	05
04	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar;• Temperatura: até 70°C.	unid.	05
05	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W <ul style="list-style-type: none">• Redondo, potência 24w;• Dimensões AxLxP (cm) 1,5 x 29,5 x 29,5;• Fluxo luminoso, 1.800 Lumens;	Unid.	10

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. O objeto deverá ser entregue de forma integral no prazo de até 30 (trinta) dias após solicitação formal de fornecimento.
- 6.2. O setor competente realizará a conferência dos itens em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento.
- 6.3. Produtos com defeito ou fora das especificações deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias corridos.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será feito após a entrega e conferência dos itens, mediante apresentação de nota fiscal atestada, até o 10º (décimo) dia subsequente à liquidação.
- 7.2. Em caso de irregularidades, o prazo será contado a partir da devida regularização.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. Cada item será avaliado individualmente, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor para cada um dos itens listados, observando o cumprimento das exigências técnicas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

9.2. Caso algum item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.5. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo dos itens durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Almoxarifado e Patrimonio, será responsável por receber e conferir os itens entregues pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de setembro de 2025



MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1018/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant	Tipo	Descrição	Valor unit	Valor total
01	05	UNID	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA <ul style="list-style-type: none">• Compatível com válvula de entrada e saída, tubo de ligação e boia regulável;• Material: Plástico resistente de alta qualidade; Compatível com marcas padrão de mercado.		
02	05	UNID	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL <ul style="list-style-type: none">• Material: Polipropileno ou PVC;• Com regulagem de altura e comprimento;• Saída compatível com esgoto de 50mm; Utilizado em pias de cozinha com cuba dupla.		
03	05	UNID	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar; Temperatura: até 70°C.		
04	05	UNID	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM <ul style="list-style-type: none">• Flexível em PVC reforçado;• Bitolas 1/2" x 1/2";• Pressão suportada: mínimo 4 bar; Temperatura: até 70°C.		
05	10	UNID	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W <ul style="list-style-type: none">• Redondo, potência 24w;		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

			<ul style="list-style-type: none">• Dimensões AxLxP (cm) 1,5 x 29,5 x 29,5;• Fluxo luminoso, 1.800 Lumens;		
--	--	--	---	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

quarta-feira, 1 de Outubro de 2025

Linhares**Pesquisa de Preço****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 028/2025 - Pesquisa de Preço nº 085/2025. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, **até às 9h do dia 07 de outubro de 2025**, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação de psicólogo(a) pessoa física, para atender os Agentes Públicos da Câmara Municipal de Linhares/ES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 30 de setembro de 2025.

CLEIDIANE PASSOS

Diretora de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES
Protocolo 1643057

Santa Leopoldina**Dispensa de Licitação****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025 -
PROCESSO N° 155/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cesta de preços referente à aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e tecnologia, destinados a suprir as necessidades operacionais e estruturais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina <https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>, ou solicitá-lo através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.

As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de **01 a 03 de outubro de 2025**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone [https://wa.me/2732661064 \(whatsApp\)](https://wa.me/2732661064).

Santa Leopoldina/ES, 01 de outubro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1642616

Santa Maria de Jetibá**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 01 de outubro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9-9807-5660 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/f2443ff0305083ef13088f9902158232.pdf>

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 1018/2025

Processo de Dispensa: nº 26/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

Data de Início de Recebimento de Proposta: **01/10/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **03/10/2025**

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente. Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 29 de setembro de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1642549

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 01 de Outubro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9-9807-5660 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/0d208039a9ea2ec78b2d524a67fc8ceb.pdf>

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 773/2024

Processo de Dispensa: nº 27/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE EXTINTORES

Data de Início de Recebimento de Proposta: **01/10/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **03/10/2025**

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

id_boleano_empate

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

29 - Pesquisa de Preços № 000029/2025 - 17/09/2025 09:09

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	CONSTRUVAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		LUIZ ANTONIO SPERANDIO - EPP		MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E & A SPERANDIO LTDA		SANTA MARIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME		Media Aritmética Simples	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	5	unidade	110,000000	550,00	0,000000	0,00	178,600000	893,00	140,000000	700,00	107,900000	539,50	134,130000	670,65
2		00101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL	5	unidade	19,000000	95,00	0,000000	0,00	18,910000	94,55	33,900000	169,50	11,500000	57,50	20,830000	104,15
3		00101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM	5	unidade	9,000000	45,00	0,000000	0,00	7,410000	37,05	9,500000	47,50	5,900000	29,50	7,950000	39,75
4		00101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W	10	unidade	0,000000	0,00	35,060000	350,60	0,000000	0,00	0,000000	0,00	24,190000	241,90	29,630000	296,30

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 4

Gerado em: 06/10/2025 16:07





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JET

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ N° 31.815.897/0001-35

id_boleano_empate

5		00101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM	5	unidade	11,000000 2	55,00	0,000000 9	0,00 Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	27,900000 4	139,50	12,500000 3	62,50 1	9,400000 1	47,00	15,200000 1	76,00 1
					Total:	745,00		350,60		1.164,10		979,50		915,40		1.186,85

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 4

Gerado em: 06/10/2025 16:07



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

id_boleano_empate

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**29 - Pesquisa de Preços № 000029/2025 - 17/09/2025 09:09**

Legenda
 1º Lugar
 2º Lugar
 3º Lugar
 Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Mediana		Desvio Padrão				
					Unitário	Total	Unitário	Total			
1		00101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	5	unidade	125,000000	625,00	66,471648	332,36			
2		00101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL	5	unidade	18,960000	94,80	12,368679	61,84			
3		00101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM	5	unidade	8,210000	41,05	3,827299	19,14			
4		00101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W	10	unidade	29,630000	296,30	16,675185	166,75			
5		00101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM	5	unidade	11,750000	58,75	10,058479	50,29			

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 4

Gerado em: 06/10/2025 16:07



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

id_boleano_empate**Relatório do Quadro Comparativo de Preços****29 - Pesquisa de Preços N° 000029/2025 - 17/09/2025 09:09**

Legenda
 1º Lugar
 2º Lugar
 3º Lugar
 Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total
			Total:		1.115,90		630,38	

Gerado por: alessandra.binovo

4 de 4

Gerado em: 06/10/2025 16:07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.193.764/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2015
NOME EMPRESARIAL DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D'TEX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRAUNA	NÚMERO 529	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST ENTR. RUA MONT SINAI	
CEP 29.167-124	BAIRRO/DISTRITO COLINA DE LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUSCANEDO1@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3218-4311/ (27) 9902-5225		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 08:34:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de
Santa Maria de Minas Gerais
31

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.193.764/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/04/2015

NOME EMPRESARIAL
DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRAUNA	NÚMERO 529	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST ENTR. RUA MONT SINAI
CEP 29.167-124	BAIRRO/DISTRITO COLINA DE LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUSCANEDO1@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3218-4311/ (27) 9902-5225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **08:34:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES



Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12073995/2025

Data Geração: 30/09/2025

Data Validade: 30/11/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8295412 Crc Original: 8295412 Situação: Ativo
Razão Social/Nome DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ / CPF 22.193.764/0001-83
Inscrição Estadual/RG 083096361
Endereço 29167-124 - AVENIDA BRAÚNA, 529 SALA 201 CXPST ENTR. RUA MONT SINAI
Bairro COLINA DE LARANJEIRAS Cidade SERRA Estado ES

Serra, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Nº da Certidão: 12073995/2025

Inscrição: 8295412

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001304904

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 22.193.764/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2025**, válida até **01/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0015.263D.4160.FD72**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 22.193.764/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:01 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **79B0.9818.4E11.207E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.193.764/0001-83

Razão Social: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JURUA 04 LOJA 02 / SERRA DOURADA II / SERRA / ES / 29171-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

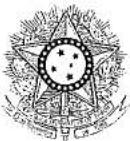
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091511002286316953

Informação obtida em 17/09/2025 10:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.193.764/0001-83

Certidão nº: 30419879/2025

Expedição: 02/06/2025, às 17:16:54

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.193.764/0001-83**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**CNPJ:** 22.193.764/0001-83**Data de Expedição:** 01/10/2025 17:55:57**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025180222 ***-- ENDEREÇO --****Município:** SERRA**Bairro:** COLINA DE LARANJEIRAS**Logradouro:** AV. BRAÚNA**Número:** 529**Complemento:** SALA 201**CEP:** 29.167-124**-- CONTATO --****Email:** DTVENDAS10@HOTMAIL.COM**Telefone Fixo:** (27) 3218-4311**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.^o [REDACTED] - [REDACTED], portador da carteira de identidade n.^o [REDACTED], expedido pela SSP – ES, nascido em [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], filho de Carlos Alberto Figueiredo Almeida e Angela Canedo Almeida, residente e domiciliado à [REDACTED], Serra – ES, CEP. 29.165-793. na condição de sócio unipessoal da empresa DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, estabelecida à Avenida Braúna, Loja 01, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29167-124, inscrita no CNPJ sob o n.^o 22.193.764/0001-83, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.^o 32600102587 no dia 06 de abril de 2015, resolve alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimes;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/05 - Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros;
- 4753-9/00 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo;
- 4751-2/01 - Comércio Especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4756-3/00 - Comércio Especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio Especializado de peças e acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 4772-5/00 -Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIÉDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



- 4732-6/00 -Comércio varejista de lubrificantes;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade passa a ser estabelecida à Avenida Braúna, 529, Sala 201, Cxpst: Entr. Rua Mont Sinai, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29167-124.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se o endereço do sócio **VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA**, passando a ser domiciliado à [REDACTED] - Serra/ES CEP: 29165-800.

CLÁUSULA QUARTA:

Altera-se o estado civil do sócio **VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA**, passando de solteiro para casado sob o regime de comunhão parcial de bens.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedido pela SSP – ES, nascido em [REDACTED], filho de Carlos Alberto Figueiredo Almeida e Angela Canedo Almeida, residente e domiciliado à [REDACTED] - Serra/ES CEP: 29165-800.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:

A sede da sociedade é estabelecida à Avenida Braúna, 529, Sala 201, Cxpst: Entr. Rua Mont Sinai, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29167-124, ficando desde já escolhido o foro do município da Serra - ES, para decidir sobre as possíveis dúvidas que possam surgir na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade exerce as seguintes atividades econômicas e objeto social:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimes;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/05 - Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros;
- 4753-9/00 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo;
- 4751-2/01 - Comércio Especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4756-3/00 - Comércio Especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio Especializado de peças e acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 4772-5/00 -Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4732-6/00 -Comércio varejista de lubrificantes;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
Vinicius Canedo de Almeida	100	93.700	R\$ 93.700,00
TOTAL	100	93.700	R\$ 93.700,00

- **Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe ao sócio único **VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

- **Parágrafo Primeiro** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
- **Parágrafo Segundo** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- DA ABERTURA E ENCERRAMENTO:

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

- **Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de **Serra - ES**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em **01 (uma)** via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Serra – ES, 17 de janeiro de 2025.

VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA

Sócio Administrador
Assinatura Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 23:03 SOB N° 20250088231.
PROTOCOLO: 250088231 DE 28/01/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501524704. CNPJ DA SEDE: 22193764000183.

NIRE: 32600102587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2025.

DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

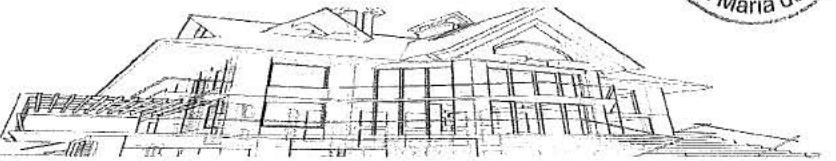


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Material de Construção e Utilidades para o lar



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025

À
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

Empresa DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à AV BRAÚNA, Nº 529 – SALA 201 – COLINA DE LARANJEIRAS – SERRA/ES CEP: 29.167-124, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.193.764/0001-83 por seu representante legal a Sr. VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] expedida pelo SSP/ES e CPF nº. [REDACTED], DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Serra/ES, 07 de outubro de 2025.

VINICIUS
CANEDO DE
ALMEIDA [REDACTED]
Assinado de forma
digital por VINICIUS
CANEDO DE
ALMEIDA [REDACTED]

Dados: 2025.10.07
16:06:55 -03'00'

VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
22.193.764/0001-83

DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Avenida Braúna, nº 529 – Sala 201 – Colina de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29.167-124
Telefone: (27) 3218-4311/3068-4311
CNPJ: 22.193.764/0001-83 Inscrição estadual: 083.096.36-1



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÕES - SIMPLIFICADO
2025 - OUTUBRO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	234.222,53	234.222,53
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	234.222,53	234.222,53
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	234.222,53	234.222,53
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	234.222,53	234.222,53
TOTAL GERAL:			350.000,00	234.222,53	234.222,53

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 8 de outubro de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1018/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção

REQUERENTE: Marcos Aurélio Dettmann

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 08 de Outubro de 2025.

ALESSANDRA BINOV

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção

REQUERENTE: Marcos Aurélio Dettmann

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 1018/2025 refere- se a: Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 1018/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção.

Santa Maria de Jetibá – 08 de Outubro de 2025.

ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1018/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção

REQUERENTE: Marcos Aurélio Dettmann

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 1018/2025 refere-se a Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção protocolado no dia 08/09/2025 pelo Servidor Marcos Aurélio Dettmann tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: A aquisição dos materiais listados se faz necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas da Câmara Municipal. Os itens especificados são essenciais para assegurar o funcionamento adequado das dependências administrativas, sanitárias e áreas de uso comum, garantindo segurança, higiene, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos. O kit completo da caixa acoplada visa substituir conjunto danificado nos sanitários, comprometendo o uso adequado do banheiro por servidores e visitantes; O sifão duplo extensível é necessário para substituição em pias com duas cubas, com vazamento identificado; Os engates flexíveis (40cm e 60cm) são indispensáveis para realizar a conexão segura entre a rede hidráulica e os equipamentos sanitários e de cozinha; O painel LED 24W de embutir será utilizado para substituição de luminária danificada, promovendo economia de energia e mantendo a iluminação adequada nos ambientes de trabalho. Os valores estimados para a aquisição dos itens estão dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação por pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, trata-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição imediata se justifica pela urgência na reposição, evitando prejuízos ao funcionamento regular da instituição. Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das instalações da Câmara Municipal, recomenda-se a aquisição



Município de Santa Maria de Jetibá



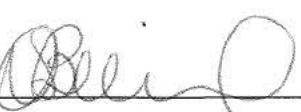
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br

imediata dos materiais listados por meio de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 08 de Outubro de 2025.


ALESSANDRA BINONO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1018/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção predial e hidráulica para atender às demandas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise técnica e a justificativa para a contratação de empresas fornecedoras de **materiais e ferramentas de manutenção predial e hidráulica**, conforme as necessidades constantes no Termo de Referência e os resultados obtidos no balizamento de preços.

A aquisição visa garantir o bom funcionamento das instalações da Câmara, permitindo a execução de **pequenos reparos elétricos e hidráulicos internos**, sem necessidade de contratação externa, promovendo **eficiência, economia e continuidade** das atividades legislativas.

2. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo foi conduzido em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, conforme previsto no item 8.1 do Termo de Referência

3. OBJETO

O objeto compreende a aquisição dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit completo para caixa acoplada	unid.	5
02	Sifão duplo extensível	unid.	5
03	Engate flexível PVC 40cm	unid.	5
04	Painel de LED redondo embutir 24W	unid.	10
05	Engate flexível PVC 60cm	unid.	5



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram consultadas cinco empresas especializadas do ramo, conforme o balizamento de preços, a saber: **Construval Materiais de Construção Ltda**, **Luiz Antônio Sperandio – EPP**, **Material de Construção E&A Sperandio Ltda**, **Santa Maria Materiais de Construção Ltda – EPP** e **DT Materiais de Construção EIRELI – ME**

Quadro resumo dos vencedores por item:

Item	Descrição	Empresa vencedora	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kit completo para caixa acoplada	DT Materiais de Construção EIRELI – ME	107,90	539,50
2	Sifão duplo extensível	DT Materiais de Construção EIRELI – ME	11,50	57,50
3	Engate flexível PVC 40cm	DT Materiais de Construção EIRELI – ME	5,90	29,50
4	Painel de LED redondo embutir 24W	DT Materiais de Construção EIRELI – ME	24,19	241,90
5	Engate flexível PVC 60cm	DT Materiais de Construção EIRELI – ME	9,40	47,00

5. VALOR TOTAL POR EMPRESA VENCEDORA

- **DT Materiais de Construção EIRELI – ME CNPJ 22.193.764/0001-83: R\$ 915,40 (novecentos e quinze reais e quarenta centavos).**

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

As empresas vencedoras apresentaram os **menores preços unitários por item**, atendendo integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência e dentro da média de mercado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br

A empresa **DT Materiais de Construção EIRELI – ME CNPJ 22.193.764/0001-83** foi vencedora em todos os cinco itens.

A pesquisa de preços demonstra que a proposta vencedora está **abaixo da média aritmética simples (R\$ 1.115,90)**, resultando em **economia efetiva** para a Administração Pública.

7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, conclui-se pela **contratação da empresa DT Materiais de Construção EIRELI – ME – CNPJ 22.193.764/0001-83**, conforme os itens e valores apresentados neste relatório.

As propostas atendem aos requisitos técnicos e legais, configurando-se como **a mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**.

Encaminha-se o presente relatório para parecer jurídico, **homologação do resultado** pelo Presidente e posterior e emissão da **nota de empenho**.

Santa Maria de Jetibá – 08 de Outubro de 2025.

ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**

Remessa Nº 18.516

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOV

Data e Hora 13/10/2025 08:55

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue protocolo para as devidas providências.

13/10/25 08:55**SECRETARIA JURIDICA**ALESSANDRA BINOV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 13 de outubro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº 001018/2025

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de materiais para reparos cotidianos.

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

13/10/2025 08:55



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 515/2025

Solicitante: Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 1018/2025

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário do Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, objetivando a aquisição de materiais e ferramentas de manutenção predial e hidráulica para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/05 e Termo de Referência de fls. 06/11.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/05); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 06/11); Autorização da dispensa (fl. 12); Solicitação da contratação (fl. 13); Orçamentos (fls. 14, 15, 16, 17 e 18); Aviso de dispensa de licitação nº 26/2025 e seus anexos (fls. 19/24); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 01 de outubro de 2025 (fls. 25); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 26/29); Cartão CNPJ (fl. 30/31); Certidão negativa de débitos municipal (fl. 32); Certidão negativa de débitos estadual (fl. 33); Certidão negativa de débitos federal (fl. 34); Certificado de regularidade do FGTS (fl. 35); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 36); Certidão negativa de falência e concordata (fl. 37); Contrato social (fls. 38/43); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 44); Saldo de dotação orçamentária (fl. 45); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 46); Justificativa de compra direta (fl. 47); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 48/49); Relatório do agente de contratação (fl. 50/52).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 915,40 (novecentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme relatório do quadro comparativo de preços de fls. 26/29, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 14, 15, 16, 17 e 18, de modo que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

A detentora do melhor preço foi a empresa DT Materiais de Construção EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.193.764/0001-83, que apresentou os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal (fls. 30/44), e orçamento no valor total R\$ 915,40 (novecentos e quinze reais e quarenta centavos) à fl. 18.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, **devendo ser realizada a publicação da dispensa**, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para ratificação da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o objeto do presente contrato, caso haja ratificação do Senhor Presidente, recomendamos seja confeccionado contrato.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de outubro de 2025.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa N° 18.639

Participante SECRETARIA JURIDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 20/10/2025 09:52

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue protocolo para as devidas providências.

GABINETE DA PRESIDENCIA

HELEN KUSTER RIBEIRO
 SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 20 de outubro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO N° 001018/2025**

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de materiais para reparos cotidianos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação do presente processo, cujo objeto é aquisição de materiais e ferramentas de manutenção predial e hidráulica para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme parecer jurídico retro.

Valor total da contratação R\$ 915,40 (novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora: DT Materiais de Construção EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.193.764/0001-83.

Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de outubro de 2025.


Carlos Alberto Wruck Espíndula
Vereador Presidente



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000026/2025

Última atualização 21/10/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Portal Nacional de Contratações Públicas [Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000029/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.186,78	R\$ 915,40

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	5	R\$ 134,13
2	SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL	5	R\$ 20,83
3	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM	5	R\$ 7,95
4	PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W	10	R\$ 29,63
5	ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM	5	R\$ 15,20

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços****Identificação: 2025.062L0200001.09.0026**

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 001018/2025					
Compra	817 - Dispensa 000026/2025 - 20/10/2025 17:05:40					
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.					
Fornecedor e Proposta	DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME 22.193.764/0001-83 Avenida BRAUNA, 21 - COLINA DE LARANJEIRAS - Serra - ES - Brasil - CEP: 29167-124 LOJA 01 2732184311 namedida.sd@hotmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 60 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO	unidade		5	107,900000	539,50
2	00101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL MATERIAL POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; SAÍDA COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; UTILIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA	unidade		5	11,500000	57,50
3	00101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA ATÉ 70°C	unidade		5	5,900000	29,50
4	00101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W REDONDO, POTÊNCIA 24W; DIMENSÕES AxLxp (CM) 1,5 x 29,5 X 29,5; FLUXO LUMINOSO, 1.800 LUMENS	unidade		10	24,190000	241,90
5	00101356 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 60CM FLEX'VEL EM PVC REFORÇADO; BÍTOLAS 1/2" x 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA MINÍMO 4 BAR; TEMPERATURA ATÉ 70°C	unidade		5	9,400000	47,00
					Total Fornecedor:	915,40

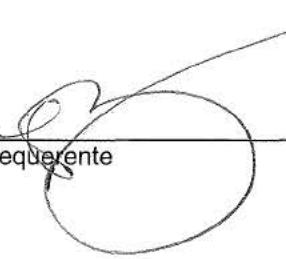
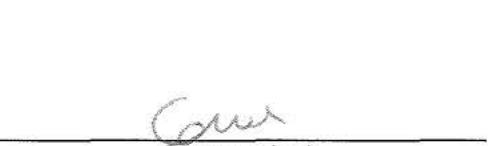
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços****Identificação: 2025.062L0200001.09.0026***Total Geral:***915,40**
Requerente
Responsável

Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

21/10/2025 08:31

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000094/2025 - 21/10/2025**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 001018/2025 Dispensa Nº 000026/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME 22.193.764/0001-83 Avenida BRAUNA, 21 - COLINA DE LARANJEIRAS - Serra - ES - Brasil - CEP: 29167-124 LOJA 01 2732184311 namedida.sd@hotmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS RECEBIMENTO Da Entrega/ Execução: 60 Dia(s) FISCAL							
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO	unidade		5,000000	107,900000	539,50	20/12/2025
2		00101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL MATERIAL POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; SAÍDA COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; UTILIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA	unidade		5,000000	11,500000	57,50	20/12/2025
3		00101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA ATÉ 70°C	unidade		5,000000	5,900000	29,50	20/12/2025
4		00101355 - PAINEL DE LED REDONDO EMBITIR 24W	unidade		10,000000	24,190000	241,90	20/12/2025

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 2

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

00101355 - PAINEL DE LED

20/12/2025

REDONDO EMBITIR 24W

REDONDO, POTÊNCIA 24W;

DIMENSÕES AxLxP (CM) 1,5 x

29,5 X 29,5;

FLUXO LUMINOSO, 1.800

LUMENS

5	00101356 - ENGATE FLEXÍVEL unidade	5.000000	9.400000	47,00	20/12/2025
---	---	----------	----------	-------	------------

PVC DE 60CM

FLEX'VEL EM PVC

REFORÇADO;

BÍTOLAS 1/2" x 1/2";

PRESSÃO SUPORTADA MÍNIMO

4 BAR;

TEMPERATURA ATÉ 70°C

Total Geral 915,40

Requerente

Carvalho

Gerado por: artemilia.braw

Página 2 de 2

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 319/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 10 Despesa : Nº Processo : 001018	Tipo : Ordinário Data : 21/10/2025 Valor : 915,40 Ano Processo : 2025 AE Nº : 000094/2025																																					
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Subelemento: 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p> <p>Favorecido : 0009769 - DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME CNPJ/CPF : 22.193.764/0001-83 Bairro : COLINA DE LARANJEIRAS Cidade : Serra Endereço : Avenida BRAUNA, 21 UF : Espírito Santo Telefone Fixo : 2732184311 Celular : [REDACTED]</p> <p>Dados Bancários : [REDACTED]</p> <p>Histórico : Empenho da Aquisição de Materiais e Ferramentas de manutenção predial e hidráulica desta Casa de Leis, conforme pesquisa de preços e proposta de menor/melhor valor datada em 03/10/2025.</p> <p>Subelemento : 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES</p> <table border="1"> <tr> <td>Saldo Anterior :</td> <td>234.222,53</td> <td>Despesa Empenhada :</td> <td>915,40</td> <td>Saldo Disponível :</td> <td>233.307,13</td> </tr> <tr> <td colspan="6">(Novecentos e Quinze Reais, Quarenta Centavos)</td> </tr> </table> <p>Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000026/2025 Número Proc. 001018/2025 Dispensa/Inexigibilidade : [REDACTED]</p> <p>L I C I T A Ç Ã O</p> <p>Nº Ata : [REDACTED] Número/Ano Licitação : 000026 Modalidade : Dispensa Número/Ano Processo Adm : 001018 Classificação : Compras/Material</p> <p>L A N Ç A M E N T O S</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Débito</th> <th>Valor</th> <th>Crédito</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL</td> <td>915,40</td> <td>622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR</td> <td>915,40</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS</td> <td>915,40</td> <td>622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR</td> <td>915,40</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO</td> <td>915,40</td> <td>821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR</td> <td>915,40</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER</td> <td>915,40</td> <td>822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA</td> <td>915,40</td> </tr> </tbody> </table> <p>Local/Data/Assinatura</p> <p style="text-align: right;">MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 21 de outubro de 2025</p> <p>Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada</p> <p></p> <p>CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA Vereador(a)-Presidente</p>			Saldo Anterior :	234.222,53	Despesa Empenhada :	915,40	Saldo Disponível :	233.307,13	(Novecentos e Quinze Reais, Quarenta Centavos)						Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	915,40	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	915,40	1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	915,40	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	915,40	1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	915,40	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	915,40	1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	915,40	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	915,40
Saldo Anterior :	234.222,53	Despesa Empenhada :	915,40	Saldo Disponível :	233.307,13																																		
(Novecentos e Quinze Reais, Quarenta Centavos)																																							
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor																																			
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	915,40	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	915,40																																			
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	915,40	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	915,40																																			
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	915,40	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	915,40																																			
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	915,40	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	915,40																																			

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000152/2025 - 22/10/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 001018/2025 Dispensa Nº 000026/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000094/2025 Empenho Nº 319/2025 - Ordinário 							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME 22.193.764/0001-83 Avenida BRAUNA, 21 - COLINA DE LARANJEIRAS - Serra - ES - Brasil - CEP: 29167-124 LOJA 01 2732184311 namedida.sd@hotmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS RECEBIMENTO DA Entrega/ Execução: 60 Dia(s) FISCAL							
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E HIDRÁULICA.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00101352 - KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ENTRADA E SAÍDA, TUBO DE LIGAÇÃO E BOIA REGULÁVEL; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM MARCAS PADRÃO DE MERCADO	unidade		5.000000	107,900000	539,50	21/12/2025
2		00101353 - SIFÃO DUPLO EXTENSÍVEL MATERIAL POLIPROPILENO OU PVC; COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO; SAÍDA COMPATÍVEL COM ESGOTO DE 50MM; UTILIZADO EM PIAS DE COZINHA COM CUBA DUPLA	unidade		5.000000	11,500000	57,50	21/12/2025
3		00101354 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE 40CM FLEXÍVEL EM PVC REFORÇADO; BITOLAS 1/2" X 1/2"; PRESSÃO SUPORTADA MÍNIMO 4 BAR; TEMPERATURA ATÉ 70°C	unidade		5.000000	5,900000	29,50	21/12/2025
4			unidade		10,000000	24,190000	241,90	21/12/2025

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 2

Criado por: artemilia.braw

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**00101355 - PAINEL DE LED**

21/12/2025

REDONDO EMBITIR 24W*REDONDO, POTÊNCIA 24W;**DIMENSÕES AxLxP (CM) 1,5 x**29,5 X 29,5;**FLUXO LUMINOSO, 1.800**LUMENS*

5	00101356 - ENGATE FLEXÍVEL unidade	5,000000	9,400000	47,00	21/12/2025
	PVC DE 60CM				

FLEX'VEL EM PVC

REFORÇADO;

BÍTOLAS 1/2" x 1/2";

PRESSÃO SUPORTADA MÍNIMO

4 BAR;

TEMPERATURA ATÉ 70°C

Total Geral 915,40*Requerente*

Gerado por: artemilia.braw

*End**Responsável*

Criado por: artemilia.braw

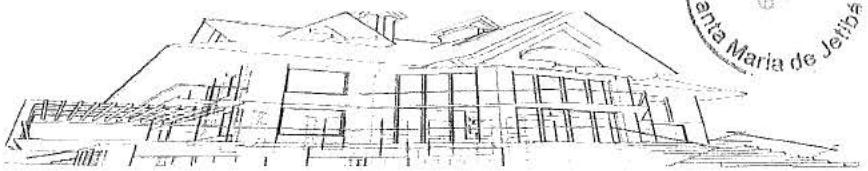
Página 2

de 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA																																																								
 <p>Nº: 1214 - 1 / SÉRIE: 1 DATA: 11/11/2025</p>		AVENIDA BRAÚNA, N° 529 - SALA 201 - 529 - COLINA DE LARANJEIRAS 29167-124-SERRA-ES (27) 3218-4311 dtvendas10@hotmail.com																																																								
		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL E. ÚNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 1214 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 CNPJ: 22.193.764/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083096361 INSC. ESTADUAL DO SUEST. TRIBUTARIO: Chave de acesso: 3225 1122 1937 6400 0183 5500 1000 0012 1419 5616 3310 <small>Consulta da autenticidade do portal nacional da NF-e: www.nfe.leg.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.</small> Protocolo de Autorização de Uso: 232250161035207 11/11/2025 16:16:33																																																								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CNPJ/CPF: 31.815.897/0001-35 DATA DA EMISSÃO: 11/11/2025 ENDERECO: RUA DALMACIO ESPINDULA, 155 Bairro/Distrito: CENTRO CEP: 29645-000 DATA DA SAI DA: 11/11/2025 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DE JETIBÁ FONE / FAX: (27) 32631-1752 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAI DA: 16:12:23																																																								
FATURA		Nº: NF1214/1 Data: 11/12/2025 Valor Total: 915,40																																																								
CÁLCULO DO IMPOSTO		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS</th> <th colspan="2">VALOR DO ICMS</th> <th colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO</th> <th colspan="2">VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO</th> <th colspan="2">VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>915,40</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS</td> <td></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td></td> <td>915,40</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>915,40</td> </tr> </tbody> </table>														BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		915,40	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		915,40	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		915,40
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		915,40																																																
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		915,40																																																
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		915,40																																																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL: Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: ENDERECO: MUNICÍPIO UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:																																																								
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCAS		NÚMERACAO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																																																
0								0,000		0,000																																																
DADOS DO PRODUTO																																																										
Código	Descrição do Produto		NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Total Bruto	Acréscimo	Desconto	Total Liquido	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos	(%) MVA																																							
3952	ENGATE PVC FLEXIVEL 1/2 40CM PLASBHON		39173300	0500	S405	UND	5,000	5,900	29,50	0,00	0,00	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																								
5837	ENGATE PVC FLEXIVEL 1/2 60CM PLASBHON		39174090	0102	S102	PC	5,000	9,400	47,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																								
6133	KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL ASTRA		84818019	2500	S405	UN	5,000	107,900	539,50	0,00	0,00	539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																								
6097	PAINEL LED EMBUTIR REDONDO 24W 6500K ELGIN		94051190	2102	S102	UN	10,000	24,190	241,90	0,00	0,00	241,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																								
6123	SIFAO PVC DUPLO UNIVERSAL BRANCO GRAP		39174090	0500	S405	UN	5,000	11,500	57,50	0,00	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																								
ATESTAMOS A DESPESA <i>[Handwritten signature]</i> CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ																																																										
DADOS ADICIONAIS																																																										
<small>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</small> 1ª via PROCESSO REQUERIMENTO N° 001018/2025 - DISPENSA N° 000026/2025 - AF N° 000152/2025 - AE N° 000094/2025 - EMPENHO N° 319/2025. DADOS PARA DEPOSITO - LOCAL DE ENTREGA: [REDACTED] ALMOXARIFADO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.																																																										
<small>PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO</small> 																																																										



Material de Construção e Utilidades para o lar



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE DE TRIBUTOS

Declaração de Pessoa Jurídica
Optante pelo Simples

À

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na AVENIDA BRAÚNA, Nº 21 – LOJA 01 – COLINA DE LARANJEIRAS – SERRA/ES CEP: 29.167-124, inscrita no CNPJ sob o nº 22.193.764/0001-83, DECLARA a CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Serra/ES, 11 de novembro de 2025.

VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA [REDACTED]
Assinado de forma digital por VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA [REDACTED]
Data: 2025.11.11 16:27:58 -03'00'
VINICIUS CANEDO DE ALMEIDA
Sócio Administrador
DT Material de Construção Ltda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.193.764/0001-83

Certidão nº: 30419879/2025

Expedição: 02/06/2025, às 17:16:54

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.193.764/0001-83**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

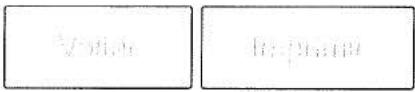
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.193.764/0001-83

Razão Social: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JURUA 04 LOJA 02 / SERRA DOURADA II / SERRA / ES / 29171-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102503462286316910

Informação obtida em 06/11/2025 09:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES



Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12073995/2025

Data Geração: 30/09/2025

Data Validade: 30/11/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8295412 Crc Original: 8295412 Situação: Ativo

Razão Social/Nome DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ / CPF 22.193.764/0001-83

Inscrição Estadual/RG 083096361

Endereço 29167-124 - AVENIDA BRAÚNA, 529 SALA 201 CXPST ENTR. RUA MONT SINAI

Bairro COLINA DE LARANJEIRAS Cidade SERRA Estado ES

Serra, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Nº da Certidão: 12073995/2025

Inscrição: 8295412

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001304904

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.193.764/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2025**, válida até **01/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2025.

(Assinatura)

Autenticação eletrônica: **0015.263D.4160.FD72**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 22.193.764/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:01 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **79B0.9818.4E11.207E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**CNPJ:** 22.193.764/0001-83**Data de Expedição:** 13/11/2025 08:42:55**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025327166 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJ-e) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJ-e-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJ-e-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Data da consulta: 13/11/2025 08:55:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.193.764/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/04/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 660/2025**

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário		
	Empenho : 319/2025	Data : 13/11/2025		
	Ficha : 10	Data Venc. : 20/11/2025		
	Processo : 001018	Ano Processo : 2025		
	Autorizações: AE:000094/2025 AF: 000152/2025 AL: 000283/2025			
VALOR BRUTO: 915,40	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 915,40		
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ				
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá				
Função : 01 - LEGISLATIVA				
SubFunção : 031 - Ação Legislativa				
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO				
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas				
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				
Favorecido : 0009769 - DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	CNPJ/CPF : 22.193.764/0001-83			
Bairro : COLINA DE LARANJEIRAS	Cidade : Serra			
Endereço : Avenida BRAUNA, 21	UF : Espírito Santo			
Endos Bancários :				
Histórico : Liquidação da Aquisição de Materiais e Ferramentas de manutenção predial e hidráulica desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 1214.				
Subelemento : 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES				
Saldo Empenho	915,40	Saldo Disponível		
		0,00		
D O C U M E N T O F I S C A I S				
Descrição	Data	Nº Documento		
Nota Fiscal -	11/11/2025	1214		
Total:		915,40		
L A N Ç A M E N T O S				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	115610300000.P - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	915,40	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	915,40
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	915,40	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	915,40
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	915,40	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	915,40
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	915,40	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	915,40
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 13 de novembro de 2025				
Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.	Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.			
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA				
Vereador(a)-Presidente				
FLAVIA COLOMBO DALCOL				
Contador (a)				



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 852/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	915,40	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	915,40
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 001018	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 14/11/2025
 Empenho : 319/2025
 Liquidação : 660/2025

OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0009769 - DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ/CPF : 22.193.764/0001-83

Bairro : COLINA DE LARANJEIRAS

Cidade : Serra

Endereço : Avenida BRAUNA, 21

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor: [REDACTED]

Histórico : Pagamento da Aquisição de Materiais e Ferramentas de manutenção predial e hidráulica desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 1214.

Saldo Liquidação : 915,40

Valor OP : 915,40

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Valor Banco : 915,40

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 047917967	915,40

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	915,40	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	915,40
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	915,40	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	915,40
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	915,40	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	915,40

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 14 de novembro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....:

Conta.....:

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: DT MATERIAL DE CONSTRU??O LTDA

Banco.....:

Agencia.....:

Conta.....:

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 22.193.764/0001-83

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 14/11/2025

Valor.....: R\$915,40

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 047917967

Historico.....: PGTO NF N?1214

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 14/11/25 09:41:27
[REDACTED] 14/11/25 09:46:58

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 14/11/2025 09:41:27 I1dw1x

Emissao.: 14/11/2025 09:50:07